



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 089/2017**

De 02 de outubro 2017.

**Concede transferência de Servidor(a)  
Municipal, e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como a comunicação interna da Secretaria Municipal Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípua, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º transferir a Srª. **JOSENILDE DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF Nº. **983.893.945-53** e RG: **1.530.079 SSP/SE**, para desempenhar suas atividades laborais, como Técnica de Enfermagem na Clínica de Saúde da Família, José Olegário da Cunha, no Povoado Lagoa Redonda, neste.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL